

PORTARIA N.º 1.128, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

O disposto na Lei Complementar nº 119 de 21 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a Reformulação do Código Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências. As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matrícula	Cargo
Gilmar Bieger	2116	Técnico em Vigilância Sanitária
Wanderley dos Reis Costa	4750	Fiscal Visa
Angela Ticaco Ueoka	1797	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Priscila das Chagas Bsepalez	2898	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Helio Fernando de Mello	2683	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Cleber Fernando Ananias	4485	Médico Veterinário
Marcia Daniela Trentin	6113	Enfermeira
Keli Aparecida Paludo Fernandes	4843	Enfermeira

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como descritas na Lei Complementar 119/2012 Código de Vigilância Sanitária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Rafael Bespalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rafael Bespalez
Secretário Municipal Interino de
Portaria nº 61/2018